



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de São João da Barra

Portaria nº.67/18, de 23 de fevereiro de 2018.

DESCLASSIFICAR POR DESISTÊNCIA, TENDO EM VISTA O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOMOLOGADO PELO ATO Nº.04/2015.

A Prefeita de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 37 da Constituição Federal resolve:

Art. 1º - Desclassificar por desistência, os candidatos abaixo relacionados, por não terem comparecido na sede da Secretaria M. de Administração, no prazo determinado devidamente publicado em Diário Oficial, para entrega de documentos e, por conseguinte não terem tomado posse no referido Concurso Público.

ENFERMEIRO- 2ª A 6ª		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
02	111566	Livia Maria Machado do Rosario

MÉDICO – SOCORRISTA SAB E DOM		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
02	1043781	Laura Rangel Duncan

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 23 de fevereiro de 2018.

Carla Maria Machado dos Santos
-Prefeita-